



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019**  
**PROCESSO Nº 927/2019**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **WELITON VIRGILIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, n.º 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**, funcionária pública, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 105.842.847-05 e RG n.º 14.045.837-MG, residente e domiciliada na Avenida Deputado João Rios, n.º 34, Bairro Quilombo, neste Município, considerando o resultado da licitação n.º 055/2019, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo n.º 0927/2019, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

**02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial n.º 055/2019, ficam registráveis para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

**RAZÃO SOCIAL: R M DE SOUZA EIRELI**

**CNPJ: 33.003.413/0001-89**

**ENDEREÇO: Rua Pedro Dias, n.º 11, centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, cep: 29.300-107, telefone: (28)3522-0846, endereço eletrônico: [chaleuniformes@outlook.com](mailto:chaleuniformes@outlook.com).**



2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo (Anexo 1).

2.3. Não há "Cadastro de Reserva".

### 03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O Município de Iuna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

### 04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

### 05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:





- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
  - 5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

## 07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.



7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelo servidor Adriano José da Silva, matrícula nº 700144, Danilo Leite Lima, matrícula nº 303964, Rodrigo Fernandes de Amorim, matrícula nº 303067, Rita de Cássia Soares, matrícula nº 018961, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 13 de novembro de 2019.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Weliton Virgílio Pereira - Prefeito Municipal**

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Vanessa Leocádio Adami - Secretária Municipal de Saúde**

**R M DE SOUZA EIRELI**

**Ronaldo Moreira de Souza / ou procurador legalmente habilitado**

**33.003.413/0001-89**

**RM DE SOUZA EIRELI**

Rua Pedro Dias, 11, Loja  
Centro - CEP.: 29300-107

**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**



2017-2020

ANEXO - TERMO Nº 000136/2019 - SEQUÊNCIA Nº 000002445  
 SECRETARIA DE GESTÃO MUNICIPAL  
 SETOR DE CONTRATOS

| Origem   | Pregão Presencial Nº 000055/2019   |   | Processo | 000927/2019 |       |          |                 |
|--|--|---|----------|-------------|-------|----------|-----------------|
| Contrato   | Termo Nº 000136/2019   |   |          |             |       |          |                 |
| Empresa  | R M DE SOUZA EIRELI  |   |          |             |       |          |                 |
| CNPJ   | CNPJ: 33.003.413/0001-89   |   |          |             |       |          |                 |
| Endereço   | RUA PEDRO DIAS, 11 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300107 |   |          |             |       |          |                 |
| Secretaria   | 00006 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS                 |   |          |             |       |          |                 |
| Local  | 00573 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS                 |   |          |             |       |          |                 |
| Item   | Lote   | Especificação   | Marca    | UN          | Quant | Unitário | Valor Total     |
| 005  | 004  | BOLSA<br>descrição:<br>- confeccionada em lona de algodão impermeabilizada, toda debruada, alça de cadarço de algodão largura 50mm da mesma cor com regulagem, fechamento com 2 tiras de cadarço 25mm, 5 divisões internas mais um bolso sem lapela por baixo da tampa.<br>- tamanho: 15 cm (largura) x 40 cm (altura) x 30 cm (lateral). | RM       | UN          | 28,00 | 112,00   | 3.136,00        |
| <b>SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS:</b> |  |   |          |             |       |          | <b>3.136,00</b> |
| <b>SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS:</b> |  |   |          |             |       |          | <b>3.136,00</b> |
| <b>R M DE SOUZA EIRELI:</b>                                |  |   |          |             |       |          | <b>3.136,00</b> |



e condições constantes neste Termo de Referência com as Especificações Técnicas. Edital disponível para download, gratuitamente, em [www.ibitirama.es.gov.br](http://www.ibitirama.es.gov.br)

**FONTE DE RECURSO:** Próprio.  
**TIPO:** Menor Preço por Lote  
Ibitirama - ES, 26 de novembro de 2019.

**JOSIMAR XAVIER DA COSTA**  
Pregoeiro  
Protocolo 543430



Irupi

### RETIFICAÇÃO E REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2019

O Pregoeiro do Município de Irupi-ES, no uso de suas atribuições, torna público que ocorreram alterações no corpo do edital que levaram a exclusão de três itens do anexo I e II e no corpo do Termo de Referência, sendo necessário aos licitantes interessados uma releitura integral do edital. Pregão Presencial SRP Nº 024/2019 publicado no D.O.E. em 24 de setembro de 2019:

**Abertura:** 11 de dezembro de 2019, horário às 13:00 horas. Informações e o edital com as devidas alterações no site da prefeitura [www.irupi.es.gov.br](http://www.irupi.es.gov.br) ou pelo e-mail: [cpl.irupi@gmail.com](mailto:cpl.irupi@gmail.com).

Irupi-ES, 26 de novembro de 2019.

**Daniel Emerick de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial  
Protocolo 543584



Iúna

### AVISO DA LICITAÇÃO Nº 072/2019 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **11 de dezembro de 2019**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna, ES, licitação nº 072/2019, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "menor preço", para **Registro de Preços de Suprimentos e Acessórios Para Impressoras Multifuncionais**, com o início do credenciamento às **08h10** e abertura das propostas às **09h**. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br). Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: [licitacao@iuna.es.gov.br](mailto:licitacao@iuna.es.gov.br) ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda

à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 26 de novembro de 2019.  
Weverton Luiz Ferreira Santiago  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 543465

### ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 070/2019 - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06, torna público a **alteração do orçamento estimado** do edital nº 070/2019 - Registro de Preços de Recuperação de Pavimento de Vias Públicas no Município de Iúna e **republicação** do mesmo, passando a ser realizado no dia **10 de dezembro de 2019**, com o início do credenciamento às **08h10** e abertura das propostas às **09h**. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br). Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: [licitacao@iuna.es.gov.br](mailto:licitacao@iuna.es.gov.br) ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08 às 11 e de 13 às 17 horas.

Iúna/ES, 26 de novembro de 2019.  
Leonardo da Costa Oliveira  
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos  
Protocolo 543467

### RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 136/2019. Partes: Mun. Iúna X R. M. de Souza Eireli. Objeto: Registro de Preços para eventual compra de equipamentos de proteção individual - EPI. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$3.136,00. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

**WELITON VIRGILIO PEREIRA**  
PREFEITO

**VANESSA LEOCADIO ADAMI**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 543500

### RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 131/2019. Partes: Mun. Iúna X RFL Comercial Ltda. Objeto: Registro de Preços para eventual compra de artigos de cama, mesa e banho. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$6.615,30. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

**WELITON VIRGILIO PEREIRA**  
PREFEITO

**VANESSA LEOCADIO ADAMI**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 543527



Itapemirim

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da CPL, torna público que fará realizar licitação,

na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:

### TOMADA DE PREÇOS Nº 00045/2019

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE na localidade de PEDRA RIO MUQUI.

**DATA:** 13/12/2019 às 14:30minh.  
**LOCAL:** Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br). Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail: [licita\\_pmi@hotmail.com](mailto:licita_pmi@hotmail.com).

Itapemirim-ES, 25/12/2019

**DELCEINEIA R SILVEIRA**

Presidente CPL

Protocolo 543280

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da CPL, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:

### TOMADA DE PREÇOS Nº 00044/2019

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial na Estrada que liga Brejo Grande do Norte à Estrada do Garrafão - Início no Campo Botafoguinho, Município de Itapemirim.

**DATA:** 13/12/2019 às 09:30minh.  
**LOCAL:** Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br). Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail: [licita\\_pmi@hotmail.com](mailto:licita_pmi@hotmail.com).

Itapemirim-ES, 25/12/2019

**DELCEINEIA R SILVEIRA**

Presidente CPL

Protocolo 543281

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 000116/2019 - REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOMBRITE PARA DISTRIBUIÇÃO JUNTOS AOS INTEGRANTES DA FEIRA DO PRODUTOR MUNICIPAL.

**DATA:** 11/12/2019 às 16:00h.  
**LOCAL:** Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/

nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br). Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail: [licita\\_pmi@hotmail.com](mailto:licita_pmi@hotmail.com).

Itapemirim-ES, 26/11/2019

**DELCEINEIA R. SILVEIRA**

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 543287

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 000109/2019 PREDITADO

**OBJETO:** Aquisição de bombas de combustível a ser instalada nos tanques de armazenamento de combustível do posto da Secretaria Municipal de Transportes

**DATA:** 09/12/2019 às 16:00h.  
**LOCAL:** Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br). Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail: [licita\\_pmi@hotmail.com](mailto:licita_pmi@hotmail.com).

Itapemirim-ES, 26/11/2019

**DELCEINEIA R. DA SILVEIRA**

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 543297

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitações, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 000121/2019 - REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE TICKET REFEIÇÃO, NA FORMA DE CRÉDITOS A SEREM CARREGADOS EM CARTÕES COM CHIP DE SEGURANÇA, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ITAPEMIRIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS

**DATA:** 13/12/2019 às 16:30minh.  
**LOCAL:** Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br). Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local,